



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 1899/2018**

**EMENTA:** "CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**CONSIDERANDO**, A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

#### **QUADRO I – FARMACÊUTICOS**

#### **EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:**

PROT. 0040/10 - BRENO DA SILVA CANTIZANI  
" 2062/11 - HELLEN DA SILVA COSTA

**TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR**

**ARTIGO 2º** - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

#### **QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS**

#### **EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:**

PROT. 0168/01 - ANDERSON SILVEIRA  
" 1358/04 - CHARLES ALMEIDA GOMES  
" 0297/05 - PRISCILA NOGUEIRA CROSS  
" 0525/05 - PABLUS GRION HERINGER  
" 2270/14 - GISELAINE CAMPELO DOS SANTOS

**TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR**

RIO DE JANEIRO, 26 DE JULHO DE 2018

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
PRESIDENTE